

**PARECER Nº** 348/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF  
**PROCESSO Nº** 71000.053171/2019-06  
**INTERESSADO:** CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

**ANÁLISE DE PROJETO****PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE: 1915883-18

**PROJETO:** Flamengo Náutico II**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Canoagem, Remo**CNPJ:** 33.649.575/0001-99**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Rio de Janeiro/RJ (doc. 11907054, fl. 5)**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 1.118.387,67**VALOR AUTORIZADO NO RECURSO:** R\$ 1.218.855,66**VALOR CAPTADO:** R\$ 516.628,00 (representa 42,39%)**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 908.312,30**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 13 Meses**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

**INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 9726016) Data de aprovação: 10/03/2021, 147ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9753824)
Termo de Compromisso (doc. 9984302)	Valor: R\$ 908.312,30 Valor liberado: R\$ 557.543,75 (doc. 10070874)
	Data de início: 22/04/2021
	Data fim: 20/05/2022
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 11030388)	Protocolado em 01/09/2021 (doc. 10980540). Parecer favorável, valor aprovado R\$ 194.048,86, sendo R\$ 193.351,65 de remanejamento entre ações e R\$ 697,21 de uso de Aplicação Financeira.
2º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 11922900)	Protocolado em 26/01/2022 (doc. 11888540).
Prestação de Contas Parcial (doc. 11636259)	Protocolada em 29/11/2021(doc. 11631640). Parecer favorável Valor liberado R\$ 350.768,55 (doc. 11685893)
Visita técnica (doc. 12357305)	Técnico Responsável: Thalita Faria Data da visita: 16/05/2022 Relato do visita técnica: Em 16 de maio de 2022, às 09:00 horas, foi realizada Visita Técnica no Clube de Regatas do Flamengo, a fim de verificar a execução do Projeto "Flamengo Náutico II", oportunidade na qual o Sr. Marcello Krause apresentou as atividades propostas no plano de trabalho aprovado, juntamente ao Sr. Joel Sousa. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumprindo o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto foi alcançado. Segundo o proponente, houve a contratação de todos os recursos humanos previstos, assim como aquisição de uniformes, serviços e materiais, exceto a aquisição de um dos motores de lancha previstos, constante no item 5.1 do plano de trabalho aprovado, onde estão acostados os materiais permanentes propostos. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, conforme previsto no PDLIE (doc. 9814192, fl. 7), e estabelecido nos arts. 94 e 96 da Portaria nº 424/2020. Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto, cabendo registrar que não houve nenhuma objeção da proponente em apresentar o projeto, bem como no saneamento de quaisquer dúvidas referente à sua execução.

**DA ANÁLISE**

Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 152 /2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é a promoção do desenvolvimento esportivo de alto rendimento aos atletas das modalidades de remo e canoagem, através da oferta de condições de treinamento adequadas à formação esportiva doc. 11907054/fl. 6, bem como os objetivos específicos são:

Promover o desenvolvimento humano, social e educacional dos jovens atletas, contribuindo para formação da cidadania através da transmissão de valores potencializados pelo esporte, como a disciplina, a solidariedade, a integração social e o respeito ao próximo;

Contribuir para o aprimoramento técnico das referidas modalidades, proporcionando aos atletas inseridos nos programas especiais de treinamento, a participação nas principais competições regionais e nacionais;

Propiciar maior disseminação, popularização e prestígio das modalidades, por meio da divulgação sistemática de informações sobre os atletas atendidos pelo projeto nos diversos canais de comunicação do Clube de Regatas do Flamengo.

Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 19/07/2022, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Luiz Rodolfo Landim Machado, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 12711307, fls. 43-64
Relatórios e resultados alcançados	doc. 12711307, fls. 67-132/134-378/517-597
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 12711307, fl. 380
Relação de beneficiários	doc. 12711307, fls. 382-385
Relatório de receitas e despesas	doc. 12711307, fls. 387-388
Relatório de execução físico-financeira	doc. 12711307, fls. 390-391
Relação de pagamentos	doc. 12711307, fls. 393-397
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 0598-3, conta CAPTAÇÃO nº 53.138-3, conta MOVIMENTO nº 53.151-0), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 12711307, fls. 399-453
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 12711307, fls. 454-494
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	-
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 12710610 doc. 12711307, fls. 495-496  Solicitação de transferência para o processo nº 71000.027961/2022- 23
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 12711307, fls. 752-1.674
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	doc. 12711307, fls. 56-61/498-503
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 12711307, fls. 505-512
Calendário atualizado de eventos	doc. 12711307, fls. 582-597
Cronograma de atividades realizadas	doc. 12711307, fls. 514-515
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 12711307, fls. 598-751
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 12711307, fls. 56-61

Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 11907054, fl. 11)	Resultado alcançado
<p><b>Meta 1:</b> Contribuir para a formação esportiva dos atletas de remo e canoagem.</p> <p><b>Indicador:</b> Resultados esportivos conquistados nas competições das respectivas modalidades;</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Boletins e reportagens contendo os resultados alcançados pelos atletas nos campeonatos participados;</p> <p><b>Linha de Base:</b> Início das atividades do projeto. 165</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que o projeto contribuiu para formação esportiva dos atletas de remo e canoagem, através dos treinamentos e competições.</p> <p>Importante ressaltar que foi informado pelo proponente que devido a pandemia da Covid-19, houve a necessidade de adotar protocolos rígidos de prevenção e diminuição dos riscos de contágio pelo vírus, eventos esportivos tiveram que ser adiados e/ou cancelados por conta do risco que envolvia sua realização. Ainda assim, com todas as dificuldades encontradas ao longo desse período, o CRF participou ativamente das principais competições e torneios que foram realizados nesse período, alcançando bons resultados (doc. 12711307, fls.50/67-132).</p> <p>Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta 2:</b> Contribuir para o aperfeiçoamento técnico e físico dos</p>	<p>Através da documentação apresentada pelo proponente, foi</p>

<p>atletas beneficiados pelo projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Comparativo entre os testes e atividades realizados pela equipe técnica;</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Relatórios contendo informações sobre testes e atividades realizadas durante o período de treinamento;</p> <p><b>Linha de Base:</b> Início das atividades do projeto.</p>	<p>possível verificar que durante a execução do projeto foram realizados relatório de treinamento e avaliações que comprovam que houve melhoras significativas no aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas (doc. 12711307, fls. 50/134- 369).</p> <p>Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>Previstas (doc. 11907054, fl. 11)</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta 1:</b> Colocar-se entre os cinco primeiros colocados nos Campeonatos Brasileiros de Remo no ano de execução do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Posição da equipe rubro-negra de remo no referido campeonato;</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Boletins e reportagens com os resultados das competições organizadas pelas entidades administrativas das modalidades;</p> <p><b>Linha de Base:</b> Início do projeto.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que nos campeonatos nacionais de Barcos curtos e barcos longos de 2021 os atletas rubro negros conquistaram ótimos resultados individuais e garantiram a primeira colocação no ranking geral (doc. 12711307, fls. 51/371-373/375-378).</p> <p>Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta 2:</b> Colocar-se entre os três primeiros colocados no Campeonato Estadual de Remo no ano de execução do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Posição da equipe rubro-negra de remo no referido campeonato;</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Boletins e reportagens com os resultados das competições organizadas pelas entidades administrativas das modalidades;</p> <p><b>Linha de Base:</b> Início do projeto.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que o Flamengo foi o campeão no campeonato estadual de 2021, vencendo cinco das seis regatas disputadas (doc. 12711307, fls. 51/375-378).</p> <p>Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>

Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens e fotos, que o proponente Clube de Regatas do Flamengo, cumpriu com o pactuado.

Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 111 (doc. 11907054, fl. 5) beneficiários e foi verificado o atendimento de 151 beneficiários diretos (doc. 12711307, fls. 382-385), superando o quantitativo total estabelecido no plano de trabalho aprovado.

Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, possibilitando aos atletas rubro-negros a participação em treinamentos, torneios e campeonatos locais e nacionais. Além de proporcionar aos atletas uma formação esportiva adequada e que, futuramente, poderá contribuir para o surgimento de novos ídolos dos esportes brasileiro. Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos.

Observou-se ainda, que todas as ações desenvolvidas pelo Clube de Regatas do Flamengo, dentre elas a melhoria de infraestrutura dos locais de treinamento e a aquisição de novos equipamentos e materiais esportivos, tem como finalidade o aprimoramento do desempenho esportivo dos atletas do clube e em consequência do esporte nacional.

Cabe destacar que foram apresentados relatórios fotográficos de algumas instalações do clube, bem como os locais onde aconteceram os treinamentos e desenvolvimento das atividades propostas no projeto (doc. 12711307, fls. 46-49).

Durante a execução do projeto, os atletas participaram de treinamentos específicos ministrados pelos profissionais contratados, além do acesso a materiais e equipamentos de ótima qualidade e participação em competições.

Com referência aos pontos positivos e negativos durante a execução do projeto, o proponente destacou os seguintes pontos (doc. 12711307, fl. 63):

**Positivos:**

- Convocação de atletas das modalidades canoagem e remo para períodos de treinamentos e participação de competições pela respectiva seleção nacional;
- Retomada de atividades 100% presencial;
- Resultados esportivos conquistados nas competições que disputadas;
- Manutenção do corpo técnico e multidisciplinar destinado às modalidades do projeto devido aos recursos oriundos da Lei de Incentivo Federal.

**Negativos:**

- Constantes alterações nos calendários e programações das Federações e Confederações das modalidades por conta da pandemia de COVID-19;
- Competições sem a presença de público e com número mínimo de equipe de apoio;
- Dificuldade na captação de recursos para o desenvolvimento do projeto em questão.

Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12711307, fls. 505-512), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: uniformes de treino, trajes de competição, painel e banner, conforme previsto no PDLIE (doc. 9814192, fl. 7), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Clube de Regatas do Flamengo, Av. Borges de Medeiros, 997 – Leblon – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.430-042(doc. 12711307, fls. 61-62).

Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.


**JAQUELINE GOMES DA SILVA**


Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta


De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

 Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/08/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 04/08/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 04/08/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12712666** e o código CRC **DC46222F**.